

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JAN/2005 A DEZ/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan/2005 a Dez/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	12.186.382,79
Pessoal Ativo	6.935.025,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.284.258,42
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.032.901,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.032.901,49
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	12.186.382,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.349.352.038,87
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = [(IV / V)*100]	0,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0.12%	14.819.222,45
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0.11%	13.584.287,24

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

NOTAS:

- 1- O valor dos itens Pessoal Ativo e Pessoal Inativo e Pensionistas não inclui precatórios, indeizações por demissão e despesas de exercícios anteriores.
- 2- O presente Relatório está apresentado de acordo com a Instrução Normativa nº 12/2003-TCE.
- 3- A Despesa Total com Pessoal está apresentada de acordo com a orientação contida na Informação nº 43/2001-TCE e no Parecer Coletivo nº 2/2002-TCE, aprovados pelo Tribunal Pleno em sessão de 10/10/2001 e 08/05/2002, respectivamente. Neste sentido, não estão computados como despesa de pessoal os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, auxílio-funeral, bolsa de estudos, Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores, verba de representação e auxílio-condução em objeto de serviço.
- 4- No total da despesa com pessoal estão incluídos os seguintes valores:
 - a) R\$ 339.065,28 relativos à concessão da Revisão Anual Salarial, referente à Lei nº 12.299, de 27 de junho de 2005.
 - b) R\$ 764.940,89 relativos aos pagamentos de diferenças de conversão da URV, conforme Instrução Técnica nº 10/2005 do TCE.

Excluindo-se tais valores, o total da despesa com pessoal passa para **R\$ 10.836.084,67** representando **0,088%** da Receita Corrente Líquida, índice inferior aos limites legal e prudencial. Sendo assim, descabe a fixação de qualquer sanção, restrição ou limitação, conforme Parecer Coletivo nº 3/2002-TCE, de 30/07/2003.

Dr. Octávio Augusto Simon de Souza
Juiz Presidente em exercício do TJM

Dr. Pedro Osório Rosa Lima
Diretor-Geral do TJM

Dr. Pedro Gabriel Kenne da Silva
Contador e Auditor-Geral do Estado